



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-049-2024 – fls. 2

OFÍCIO N° 250-2024  
PROJETO N° 049-2024  
MENSAGEM N° 049-2024

Jardinópolis, 14 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N° 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA”.

## DO OBJETO

A abertura de crédito adicional na ordem **R\$ 85.929,99 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais, noventa e nove centavos)**, tem as seguintes finalidades:

1 – R\$ 25.358,16 destinados a Associação Ciranda Viva, oriundos da Emenda n° 202430520004 com programação 352510220240001, constante na Conta Bancária n° 32.895-2, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A. Este recurso será aplicado na aquisição de uniformes, garrafas de hidratação, mochilas, combustíveis e peças, além de ser utilizado em serviços de terceiros, conforme plano de trabalho que segue em anexo.

2 – R\$ 25.358,16 destinados a Sociedade Espírita Dr. Bezerra de Menezes, oriundos da Emenda n° 202430520004 com programação 352510220240002, constante na Conta Bancária n° 32.896-0, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A. Este recurso será aplicado na aquisição de alimentos e luvas de látex, conforme plano de trabalho que segue em anexo.

3 – R\$ 35.213,67 destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis, oriundos da Emenda n° 202430520004 com programação 352510220240004, constante na Conta Bancária n° 33.058-2, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A. Este recurso será aplicado na aquisição de produtos de limpeza, conforme plano de trabalho que segue em anexo.

## DOS RECURSOS

A referida abertura de crédito adicional será coberta através de recurso proveniente do excesso de arrecadação verificado de **R\$ 85.929,99 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais, noventa e nove centavos)**, provenientes de recursos de emendas parlamentares transferidas e seus respectivos rendimentos até julho de 2024:

**1 – R\$ 25.358,16 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais dezesseis centavos)** - Conta Bancária n° 32.895-2 (144231), agência 2211-X, Banco do Brasil S/A:

| Descrição  | Saldo                |
|--|----------------------|
| <b>Saldo Financeiro em 31/12/2023</b> -----            | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Receita recebida em 22/05/2024                         | R\$ 25.000,00        |
| Rendimento de aplicação financeira em 2024             | R\$ 358,16           |
| <b>Saldo Financeiro Disponível em 31/07/2024</b> ----- | <b>R\$ 25.358,16</b> |

**2 – R\$ 25.358,16 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais dezesseis centavos)** - Conta Bancária n° 32.896-0 (144230), agência 2211-X, Banco do Brasil S/A:

| Descrição  | Saldo                |
|--|----------------------|
| <b>Saldo Financeiro em 31/12/2023</b> -----            | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Receita recebida em 22/05/2024                         | R\$ 25.000,00        |
| Rendimento de aplicação financeira em 2024             | R\$ 358,16           |
| <b>Saldo Financeiro Disponível em 31/07/2024</b> ----- | <b>R\$ 25.358,16</b> |

**3 – R\$ 35.213,67 (trinta e cinco mil, duzentos e treze reais, sessenta e sete centavos)** - Conta Bancária n° 33.058-2 (144229), agência 2211-X, Banco do Brasil S/A:



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-049-2024 –fls. 3

| Descrição  | Saldo                |
|--|----------------------|
| <b>Saldo Financeiro em 31/12/2023 -----</b>            | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Receita recebida em 02/07/2024                         | R\$ 35.000,00        |
| Rendimento de aplicação financeira em 2024             | R\$ 213,67           |
| <b>Saldo Financeiro Disponível em 31/07/2024 -----</b> | <b>R\$ 35.213,67</b> |

Pelo exposto, e por ser matéria de extrema importância submetemos à mencionada proposição a alta consideração de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, esperando sua apreciação em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com sua conseqüente aprovação, nos termos do artigo 43, § 7º. de nossa Constituição Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625  
7997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.09.03 13:33:20  
-03'00'

**= Paulo José Briigliadori =  
Prefeito Municipal**

**À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**